

### MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**GEORGE MELO**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá  
Deputado Flamarion Portela  
Deputado Jalsler Renier  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Chicão da Silveira  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Remídio Monai

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Célio Wanderley  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Flamarion Portela

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Jânio Xingú  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Rodrigo Jucá

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Ângela Âguida Portella  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Jean Frank

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputada Ângela Âguida Portella  
Deputado Coronel Chagas  
*Suplentes:*  
1º - Deputado George Melo  
2º - Deputada Aurelina Medeiros

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Chicão da Silveira

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Rodrigo Jucá

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Marcelo Natanael

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Jânio Xingú  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Dhiego Coelho

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado George Melo

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Célio Wanderley  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Rodrigo Jucá  
Deputado Remídio Monai

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Atos Administrativos</b>	
	Resoluções de Afastamentos nº 515 a 517/2012	2
<b>SUMÁRIO</b>	<b>Atos Legislativos</b>	
	Projeto de Lei nº 058/2012	2
	Ata da 2165ª Sessão Ordinária - Sucinta	3
	Ata da 2166ª Sessão Ordinária - Sucinta	4

<b>EXPEDIENTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL</b>
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral
	FLAVIA DAYANE DOS SANTOS SILVA Diagramação

<b>MATÉRIAS PUBLICAÇÕES</b>	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

#### RESOLUÇÃO Nº 515/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **JASMELINDO RANGEL DOS SANTOS, Matrícula 001343** e **LUIZ CARLOS BITTENCOURT DA SILVA, Matrícula 009086**, para viajarem com destino aos municípios de Rorainópolis, Caroebe e São João da Baliza, no período de 10.12 a 19.12.2012, com a finalidade de acompanharem a Comissão de Terras e Assuntos Indígenas deste Parlamento, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de dezembro de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

#### RESOLUÇÃO Nº 516/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ELRILENO PACHECO ROSA, Matrícula 010070**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 12.12 a 21.12.2012, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atribuições funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de dezembro de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

#### RESOLUÇÃO Nº 517/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

#### RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução nº 509/2012, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1476, de 11/12/2012, que autorizava o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**, para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP.

Palácio Antônio Martins, 11 de dezembro de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

## ATOS LEGISLATIVOS

### PROJETO DE LEI

#### GABINETE DO DEPUTADO JÂNIO XINGU

##### PROJETO DE LEI Nº 58 /12

**Dispõe que o porte de arma de fogo será deferido aos integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, com base no art. 6º, inciso VII da Lei Federal nº 10.826/03.**

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Porte de arma de fogo será deferido aos integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, com base no art. 6º inciso VII da Lei Federal nº 10.826/03.

**Art. 2º** Concessão deferida aos integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários autorizará porte de arma de fogo, ainda que fora de serviço, em todo território nacional, devendo sempre ser conduzida com respectivo Certificado de Registro de Arma de Fogo e com a Carteira de Identidade Funcional.

**§1º** O contido nesta lei ressalvará a limitação do porte de arma de fogo no interior das penitenciárias conforme regulamento próprio, no que se refere ao trabalho dos agentes penitenciários.

**§2º** A autorização para o porte de arma de fogo de que trata esta lei constará da própria Carteira de Identidade Funcional dos servidores das categorias mencionadas, a ser confeccionada pela própria instituição estadual competente.

**§3º** Os integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários ao portarem arma de fogo, em locais públicos ou onde haja aglomeração de pessoas, deverão fazê-lo de forma discreta, visando evitar constrangimento a terceiros.

**Art. 3º** Para adquirir arma de fogo de uso permitido o Agente Penitenciário deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender os requisitos do art.4º da Lei Federal nº 10.826/03.

**Art.4º** As condições estabelecidas nesta lei obedecerão ao constante na Lei Federal nº 10.826/03 de 22 de dezembro de 2003 e demais normas que regulamentam a matéria.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2012.

**JÂNIO XINGU**

Deputado Estadual

#### Justificativa

O referido Projeto de Lei busca regulamentar o disposto na Lei Federal nº 10.826/03, conhecida como Estatuto do Desarmamento, no que se refere ao porte de arma de fogo deferido aos integrantes do quadro efetivo de agentes penitenciários do Estado de Roraima.

Este é um assunto de suma importância para a categoria, que pelas características de suas atividades vivem em situação de perigo constante e iminente.

Segundo a OIT (Organização Internacional do Trabalho), a profissão de agente penitenciário é a segunda mais perigosa do mundo.

Com o porte de arma, o agente penitenciário poderá proteger a sua integridade e de outrem em situações de risco, sendo eles os principais responsáveis pela disciplina e segurança na unidade, pela proteção da sociedade na garantia do cumprimento da ordem prisional e dos presos, não sendo sensato deixá-los desprevenidos e imunes quando uma possível situação adversa.

Ocorre que a falta de previsão legal no Estado de Roraima, está fazendo com que o Estatuto do Desarmamento não seja aplicado efetivamente, principalmente no caso específico do quadro efetivo dos agentes penitenciários.

Por esta razão é que não seria excesso regulamentar no âmbito estadual norma federal que não traz especificações diretas dos agentes penitenciários estaduais, importando ressaltar que o porte da arma de fogo no âmbito nacional para os agentes penitenciários justifica-se em razão dos casos de escolta interestadual, sendo que a restrição no âmbito estadual poderia acarretar perigo à segurança pessoal dos agentes, dos presos recambiados ao Estado de origem, bem como os demais servidores que estiverem acompanhando transferências para outros Estados.

Por ser de extrema urgência, importância e necessidade é que contamos com o apoio dos integrantes desta respeitável Casa de Leis, para apreciação e aprovação do projeto de lei que ora se apresenta.

## ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima sexagésima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo quarto Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Chico Guerra, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Remídio Monai, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Jalser Renier, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Ofício nº 074/12, de 04/12/12, do Deputado Jean Frank, comunicando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 04, 05 e 06 do corrente, por motivo de doença, anexo atestado médico. Indicação nº 05/12, de 05/12/12, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando recuperação da Vicinal 35, no município de Caroebe. EXTERNOS: Email de 03/12/12, da Presidência da Assembleia Legislativa do Amapá, solicitando a possibilidade de agendamento de audiência do Deputado Keka Cantuária, 3º Secretário e membro da Comissão que trata sobre a federalização da Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá – CEA, com o presidente desta Casa de Leis, para tratar de assuntos relativos à federalização da Companhia Energética de Roraima – CERR, preferencialmente para dia 05/12/12, pela manhã. Ofício nº 1248/12, de 04/12/12, do DETRAN, informando que o diretor presidente desta Autarquia, Dr. Jorge Everton, encontra-se na cidade de Brasília-DF acompanhando o Senhor Governador do Estado em viagem oficial, com retorno previsto para o dia 07 do corrente, e que, portanto, não será possível sua presença nesta Casa Legislativa no próximo dia 05. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Presidente registrou a presença em Plenário do Deputado Estadual do Amapá, Keka Cantuária, convidando-o a fazer uso da palavra. O Senhor Deputado do Estado do Amapá, Keka Cantuária, iniciou manifestando sua satisfação em visitar o Estado de Roraima, bem como, agradeceu a todos os parlamentares pela receptividade. Em seguida, destacou que o Estado do Amapá o enviou a esta Casa Legislativa no intuito de colher informações sobre a questão da federalização da Companhia de Eletricidade do Estado de Roraima – CER, visto a similaridade com a Companhia Energética do Estado do Amapá -CEA. Prosseguindo, ressaltou que o processo de federalização que está ocorrendo em diversos estados brasileiros se prende a uma nova filosofia do Governo Federal diante do sistema estratégico de energia elétrica no País, onde ele chama para si o controle das companhias, no intuito de privatizar o Sistema Elétrico Nacional. Continuando, discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pelas Companhias Elétricas na Amazônia, destacando nos Estados de Amapá e Roraima, dentre outros problemas, a ocupação das áreas por reservas indígenas e áreas de preservação, onde há pouco espaço para investimentos dentro da região. Segundo o Senhor Parlamentar, o

processo de federalização das Companhias Elétricas é um remédio tanto amargo quanto as outras medidas tomadas pelo Governo Federal, dando destaque as Medidas Provisórias nºs 577 e 579 que impõem a questão da caducidade do processo, uma vez que o próprio Governo Federal, desde 2004, impôs o congelamento das tarifas, mas não congelou os valores do fornecimento de energia elétrica para que o Estado fizesse a distribuição através das suas Companhias o que, segundo o Senhor Deputado, está massacrando o Estado. Em seguida, ressaltou que a dívida do Estado do Amapá é muito maior do que a do Estado de Roraima, o que obriga o Estado do Amapá a fazer um empréstimo de um bilhão e quatrocentos milhões para fazer frente aos pagamentos atrasados e aos passivos existentes no Estado. Finalizou, ressaltando a importância dos Senhores Deputados terem em mãos, para análise, tanto Relatório de Intenções quanto o Plano de Contingência desse processo de federalização, uma vez que os mesmos trazem informações importantes sobre a federalização e a forma como os Estados e servidores estarão sendo envolvidos. O Senhor Deputado Joaquim Ruiz iniciou informando a todos os Deputados que, em atendimento a uma solicitação do Senhor Deputado Marcelo Natanael, a Comissão de Educação está de posse de um relatório da Secretaria de Educação, informando quais as escolas que estão com reformas em andamento, sobre as reformas programadas pelo PAR, e sobre o que está no orçamento do Estado para ser construído, reformado ou ampliado até o ano de 2015, informando ainda, que quem quiser cópia do relatório basta solicitar à Comissão de Educação. Continuando, aproveitou para comunicar e convidar todos os Deputados da Comissão de Educação e os demais Deputados, para uma reunião que será realizada hoje, às dezesseis horas com a Secretária de Educação, para apresentação do Plano de Cargos e Salários da Educação, que já se encontra nesta Casa, oportunidade em que todos os Deputados poderão pedir esclarecimentos e tirar dúvidas sobre o Plano. Em seguida, pediu encarecidamente que os Deputados comparecessem à reunião, para quando o Plano de Cargos e Salários, vier para votação em Plenário, não haja mais nenhuma dúvida ou empecilho para sua votação. Prosseguindo, fez um apelo a todos os colegas Deputados para que apoiem a regulamentação dos diplomas dos cursos de Mestrado realizados pelos professores em outros países, visto que, tal curso foi realizado com custas para o Estado e nada mais justo que o Estado usufrua dos frutos gerados por esses cursos, pois, segundo o Parlamentar, o que tem ocorrido é que como o Estado não tem regulamentação para os diplomas, os professores que fizeram mestrado às custas do Estado, estão migrando para outras Universidades que reconhecem seu diploma. De acordo com o Deputado, com o reconhecimento do diploma dos quarenta e seis professores que têm o mestrado, o índice do IDEB, ao qual o Estado está classificado em décimo sétimo lugar, irá subir para décimo segundo ou décimo primeiro lugar, o que em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação no Brasil é muito importante para o Estado e para os alunos da rede pública. Finalizando, referiu-se à importância que teve o pronunciamento do Deputado Keka Cantuária sobre o problema energético no Estado do Amapá, que assim como Roraima, sofre com tarifas altas que causam preocupação a toda sociedade, disse ainda que, apesar de se preocupar muito com a estabilidade de funcionários com anos de serviço, e apesar de ser, pessoalmente, contra a federalização da energia, não vê outro caminho para a solução do problema e acredita que juntos, o Estado do Amapá e de Roraima, podem encontrar mecanismos para que ambos os Estados percam menos. O Senhor Deputado Ionilson Sampaio reportou-se à federalização da CER, manifestando-se desfavorável ao protocolo de intenções assinado pelos técnicos do Governo do Estado na opinião do senhor Parlamentar, esse projeto não será bom para o Estado se o contrato for assinado nas bases que estão contidas no protocolo. Prosseguindo, fez alguns questionamentos a respeito da CER ter que arcar, integralmente, com as perdas financeiras que venham ocorrer direta ou indiretamente decorrente da não realização ou atraso das suas atividades. Outro item discutido pelo Senhor Deputado foi a respeito das garantias que a CER terá dar, que, segundo ele, são eficazes para adimplência dos órgãos e empresas públicas estaduais de suas contas de energia, vinculadas ao sistema de distribuição da CER. Entretanto, na opinião do Senhor Deputado, é uma afronta para as prefeituras do interior deste Estado que não têm dinheiro sequer para recolher o lixo, ter que pagar uma conta de vários anos, sem saber nem o valor, para depois ter que entregar 51% das ações da CER para a ELETROBRAS. Continuando, comentou sobre as tarifas que estão congeladas há algum tempo e a ELETROBRAS, com certeza, vai ter que adotar as tabelas da ANEEL e fazer os reajustes necessários

consequentemente elevando os valores das tarifas. Prosseguindo, o Senhor Parlamentar enfatizou que o Estado de Roraima não irá ganhar nada com essa federalização a não ser uma conta de mais de 50 milhões, necessária, para sanear a CER e depois entregar para a ELETROBRAS, sem ter nenhuma contrapartida por parte desse sistema. Finalizou dizendo esperar que esse protocolo de intenções seja analisado com responsabilidades nesta Casa, ressaltando que essa não é uma questão de grupo político, mas de Estado, e que o Estado de Roraima é maior do que qualquer Parlamentar que compõe este poder e a CER precisa ser preservada. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 049/12, que “Cria os cargos de cirurgião-dentista em suas diversas especialidades, e dá outras providências”, de autoria governamental; do Projeto de Lei nº 054/12, que “Altera dispositivos da Lei nº 017, de 25/06/92, que dispõe sobre a composição e organização do Conselho Estadual de Saúde”, de autoria governamental; e discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 011/12, que “Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar Estadual nº 142, de 29/12/08, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 175, de 26/01/11, pela Lei Complementar Estadual nº 177, de 05/05/11, pela Lei Complementar Estadual nº 189, de 02/12/11 e pela Lei Complementar Estadual nº 195, de 22/03/12 e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as comissões, em conjunto, pudessem analisar as matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 049/12. Colocado em discussão e votação o Projeto foi aprovado, com emendas, por quatorze votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 054/12. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 011/12 foi transferida para a próxima Sessão. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 06 à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Rodrigo Jucá.**

Aprovada em: 11/12/12

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia seis de dezembro de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima sexagésima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo quarto Período Legislativo do

sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Chico Guerra, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Remídio Monai, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Jalser Renier, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS - Memo nº 055/12, de 04/12/12, do deputado Marcelo Natanael, comunicando sua ausência na sessão plenária do dia 05/12/12. - Memo nº 032/12, de 05/12/12, da deputada Angela Portella, comunicando sua ausência na sessão plenária do dia 05/12/12. DIVERSOS - Ofício nº 887/12, de 05/12/12, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, solicitando prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, tendo em vista que estão providenciando todos os dados necessários para apresentarmos na íntegra a essa Casa de Leis. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 011/2012, que “Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar Estadual nº 142 de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 175 de 26 de janeiro de 2011, pela Lei Complementar nº 177 de 05 de maio de 2011, pela Lei Complementar nº 189 de 02 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 195 de 22 de março de 2012 e dá outras providências, de autoria do Tribunal de Justiça; Discussão e votação em Turno único do Projeto de Lei nº 065/2011, que “dispõe sobre a instalação de câmara de segurança nas escolas públicas do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Naldo da Loteria; Projeto de Lei nº 096/2011 que “institui o Programa Estadual de Fortalecimento à atenção básica da saúde, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá; Projeto de Lei nº 053/2012 que “dispõe sobre o reconhecimento no Estado de Roraima de diplomas de pós graduação, scrictu sensu, mestrado e doutorado, expedido em outros países e dá outras providências, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz. O Senhor Presidente Deputado Coronel Chagas, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer às matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro secretário proceder a verificação de quórum. Não havendo quórum para deliberação das matérias, o Senhor Presidente transferiu a pauta da ordem do dia para a Sessão do dia 11 de dezembro do corrente. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Joaquim Ruiz lamentou a ausência dos Parlamentares na reunião que houve ontem com a secretária de educação para a apresentação e discussão do Plano de Cargos e Salários da educação, informando que apenas três parlamentares compareceram à reunião. Continuando, convidou todos os membros da Comissão de Educação e os demais Deputados, para uma reunião às onze horas e trinta minutos com o SINTER, na sala de reuniões. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 11 à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Angela Portella, Célio Wanderley, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Joaquim Ruiz e Remídio Monai.**

Aprovada em: 11/12/12

**SOS**  
  
**HOSPITAL**  
**DA CRIANÇA**

**FAÇA SUA PARTE !!!**